



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 213/2025

Proponente: Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) LAJES DE CONCRETO OU ESTRUTURA METÁLICA, COM APROXIMADAMENTE 6,00M X 1,50M DE CADA LADO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A INTERLIGAÇÃO DE ACESSO NAS CALÇADAS ENTRE A RUA SANTA CLARA 2 E A RUA EDUARDO RUPE, NAS PROXIMIDADES DO RESTAURANTE DO VITAL.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem como objetivo garantir maior acessibilidade e segurança para os moradores locais e visitantes que transitam pela região, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e integração entre as vias públicas.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender com celeridade o que segue.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.


Martim Miguel Trarbach
Vereador



*Deus seja
Louvado*